	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 29/01/2010 Folha: 1/14
-----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

PARECER UNICO	059084/2010
12 / 2009 SUPRAM NM	
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 02368/2006/002/2008	
Tipo de processo:	
Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração ()	

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): Prefeitura Municipal de Francisco Sá	CNPJ / CPF: 22.681.423.0001/57
Empreendimento (Nome Fantasia) Prefeitura Municipal de Francisco Sá	
Município: Francisco Sá	
Atividade predominante: Abate de Animais de Médio e Grande Porte	
Código da DN e Parâmetro D-01-03-1	
Porte do Empreendimento Pequeno (<input checked="" type="checkbox"/>) Médio () Grande ()	Potencial Poluidor Pequeno () Médio () Grande (<input checked="" type="checkbox"/>)
Classe do Empreendimento I () II () III (<input checked="" type="checkbox"/>) IV () V () VI ()	
Fase Atual do Empreendimento LP () LIC (<input checked="" type="checkbox"/>) LO () LOC () Revalidação () Ampliação ()	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (<input checked="" type="checkbox"/>) Não () Sim⇒⇒⇒	
Bacia Hidrográfica: Bacia Federal do Rio São Francisco	
Sub Bacia : Bacia do Rio Verde Grande	



3. Controle Processual

O empreendedor requer a Licença de Instalação Corretiva para o Matadouro Municipal de Francisco Sá, localizado no município de Francisco Sá/MG, destinado ao abate de animais de médio e grande porte (bovinos).

A Resolução n.º 237 do CONAMA, de 19 de dezembro de 1997 dispõe que:

"Licenciamento ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso".

DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Conforme disposição do Decreto n.º 44.309, de 06 de junho de 2006, que revogou o Decreto nº 39.424/98 e suas alterações, a referida licença tem por escopo autorizar a instalação de empreendimentos, superada a fase de concessão da licença prévia, a fim de que o empreendedor atente para a existência de possíveis danos que poderão ser causados ao meio ambiente quando da realização das obras de instalação, incluindo-se, portanto, na referida fase, a determinação de condicionantes e medidas de controle ambiental.

O processo encontra-se instruído corretamente, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos para a atividade em comento pela legislação ambiental em vigor. Ante ao exposto, e considerando a ausência de óbices à concessão da Licença de Instalação Corretiva à Prefeitura Municipal de Francisco Sá, para o matadouro municipal, cujos estudos ambientais foram considerados satisfatórios, somos pelo deferimento do pedido, vinculada as condicionantes constantes do Anexo I, nos termos deste Parecer Único, ouvida a Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Política Ambiental do Norte de Minas, pelo prazo de 3 (três) anos.

4. Introdução:

O presente Parecer trata-se da análise do requerimento de Licença de Instalação Corretiva (LIC), com PA Nº: 02368/2006/002/2008 para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ**, cuja atividade é o abate de animais de médio e grande porte. O Matadouro encontra-se parcialmente instalado com poucas estruturas construídas, como currais, e uma edificação, e está localizado as margens da BR 251, sentido Francisco Sá – Montes Claros, Bairro Juquinha Dias, no município de Francisco Sá.

O empreendimento apresentará uma área construída de 8.030,10 m², do qual 121,61 m² será ocupadas pelas edificações que constitui o matadouro para o abate de suínos e bovinos, com capacidade máxima de 30 bovinos/dia evitando assim o abate clandestino. O número de funcionários do matadouro será de se 7 (sete) funcionários em regime de operação de seis dias por semana, trabalhando 44 horas por semana.

Responde pelo PCA e o RCA o Engenheiro agrônomo Emilio Rodrigues Versiani Junior com CREA-MG 111840/D

5. Caracterização do empreendimento

O Abatedouro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ** encontra-se em zona urbana. Não existem casas ao entorno do empreendimento. O entorno é caracterizado pela presença de outros empreendimentos como: uma cerâmica, uma antiga fábrica de fábrica de fraldas, existe ainda duas fazendas, formadas por uma área de pastagem.

O abatedouro municipal de Francisco Sá está localizado numa área caracterizada como – ZUP (Zona de Urbanização Prioritária), destinada a investimentos públicos para o desenvolvimento do município, conforme Lei Municipal Nº 1148 de 10 de outubro de 2006.

O município de Francisco Sá está inserido na Bacia Federal do Rio São Francisco e sub bacia do Rio Verde Grande com uma população de 24.000 habitantes.

Como o abatedouro ainda não está operando, logo não há como relatar o consumo médio de energia elétrica. O fornecimento de energia será realizado pela companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG

O Empreendimento está localizado fora da faixa de domínio do DNIT, porém está na área considerada "não edificanti", isto é, deverá ser feito um recuo em 15 metros, dita como uma faixa de segurança, conforme ofício enviado pelo DNIT e acostado no processo.

6- Do Processo produtivo dos Bovinos

O abatedouro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ** irá abater 30 bovinos/dia no matadouro municipal de Francisco Sá, e terá como função o abate apenas de bovinos, sendo que o matadouro não processará produtos derivados deste sistema, uma vez que a função das instalações, são apenas de promover a recepção, abate e separação das peças e quartos dos animais.

a) Descrição do processo produtivo

Os animais do setor rural do município e dos distritos serão conduzidos ao matadouro, onde serão instalados nos currais e permanecerão por um período total de espera condizente de 12 horas até o início do abate.

b) Curral de Recepção

Os bovinos serão desembarcados no curral de recepção onde permanecerão por 12 horas com grande oferta de água, até serem conduzidos ao curral de pré-abate.

c) Curral de Pré-abate

Neste local os bovinos permanecerão por mais 2 horas, onde receberão aspersão de água com uma pressão de 3,0 atmosferas (3,03Kg/cm²), e 15 ppm de cloro, com o objetivo de limpar a pele do animal para assegurar uma esfola higiênica e reduzir a poeira, reduzindo assim a quantidade de resíduos na sala de matança. Em seguida os animais são conduzidos ao corredor de abate, onde receberão nova

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 29/01/2010 Folha: 4/14
-----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

aspersão com água, os mesmos seguiram até a seringa, que dá acesso ao Box de atordoamento. Os dois currais serão geradores de resíduos sólidos (fezes), estas serão removidas juntamente com a urina pela raspagem dos pisos dos currais onde terão destinação adequada que será discutida a seguir.

Processo de Abate Bovino

a) Processo de Atordoamento

Após chegada ao Box de atordoamento, o animal receberá a inserção de uma forte pancada no cérebro, de modo a causar uma disfunção da atividade cerebral devido a uma dramática mudança de pressão; em seguida o animal é erguido por guinchos elétricos para que ocorra a sangria.

b) Processo de Sangria e Esfolia

A sangria é realizada pela abertura sagital da barbela, é secção da aorta anterior e veia cava anterior no início das artérias carótidas e final das veias jugulares. No instante seguinte ocorrerá a serragem dos córneos e a retirada do couro que seguem para a mesma seção, em seguida é retirada os mocotós que seguem para seção própria.

c) Processo de Evisceração e Inspeção

A retirada das tripas/vísceras e rumens/buchos ocorrerá através da abertura do peito com o auxílio da serra elétrica, nesta etapa, quando solicitado pelos órgãos de inspeção sanitária, haverá verificação das tripas/vísceras, que seguem para seção própria juntamente com os rumens/buchos, nesta etapa também são retirados os miúdos, que seguirão para a mesma seção que receberá as cabeças;

Em seguida ocorrerá a separação dos quartos/carcaças que serão pesados e vistoriados caso haja necessidade. Após este processo os quarto/carcaças sem descarte serão conduzidos à sala de resfriamento, ou destinados diretamente para expedição.

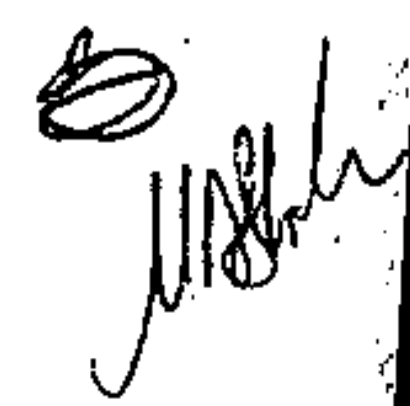
O produto final resultante do processo são os seguintes

- Quartos/Carcaças sem haver descarte, seguirão para o mercado consumidor local (açougues).
- Cabeças-Córneos, Mocotós e miúdos seguirão para o mercado consumidor local (açougues).
- Couros -Seguirão para comercialização do mercado local (açougues).
- Buchos e tripas/vísceras- Seguirão para o mercado consumidor local (açougues).

Balanço de massa

Serão abatidos 30 animais bovinos diariamente. Considerando um peso médio de 300 Kg de peso vivo por animal

UNIDADES	PESO EM KG
CABEÇA	273,00



<p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 29/01/2010</p> <p>Folha: 5/14</p>
-------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------

CARCAÇA/QUARTOS SEM DESCARNE	5359,00
BUCHOS E TRIPARIA	1668,00
SANGUE	450,00
MOCOTOS	290,00
COURO	720,00
RABO	45,00
ESTERCO	195,00
TOTAL	9000,00

7-Diagnostico Ambiental

O empreendimento em questão, está localizado no Norte de Minas, no Município de Francisco Sá as margens da BR 251.

O clima é quente e úmido, estação seca no inverno e chuva no verão, com precipitação média anual de 1100 a 1600 mm. A temperatura média anual é de 24,4 °C.

A Área do empreendimento está dentro do registro geral de classificação geológica de formação Proterozoica.

O município de Francisco Sá caracteriza – se por estar em uma área de transição entre cerrado e caatinga. Em algumas áreas próximas a Francisco Sá, a vegetação, não bem definida, apresentando espécie de cerrado, floresta caducifólia e caatinga. Como exemplos têm Pau d' arco, pequiizeiro, jatobá Brauna , Barriguda entre outras espécies

Fauna: Na região do empreendimento nota-se uma multiplicidade de espécies, dentre as quais podemos citar: Moco , saruê , tico – tico, João de Barro entre outras espécies.

Na área em questão, predominam-se manchas de solos argilosos e latossolos vermelho – amarelo. Tais solos são profundos, muito permeáveis.

8. Da Exploração Florestal

Como o empreendimento encontra-se em zona urbana, não haverá intervenção florestal e nenhuma supressão vegetal no empreendimento.

9. Da Utilização dos Recursos Hídricos

A água utilizada pelo empreendimento será proveniente da concessionária local-SAAE .A estimativa de consumo diário é de 11490 litros de Água.Haverá um reservatório de 15 m³ de água para assegurar o consumo contínuo de água do estabelecimento.

Impactos negativos advindos da implantação do empreendimento:

O empreendimento se encontra em fase de Licença de instalação Corretiva- LIC, portanto, serão gerados de impactos ambientais referentes à etapa de implantação do empreendimento.

Durante as obras de construção da unidade de abate de animais de médio e grande porte está previstos alguns impactos, como podemos relatar a seguir:

-Possibilidade de contaminação do solo com óleos e graxas relacionados com vazamentos dos equipamentos envolvidos nas atividades de terraplanagem da área onde estão sendo construídas as instalações;

Emissão de poeiras e ruídos decorrentes da movimentação de veículos, equipamentos e das operações de carga e descarga de materiais;

-Geração de Lixo doméstico e resíduos sólidos.

Deverão ser implantadas medidas para evitar a contaminação do solo com óleos e graxas tais como troca de óleo e manutenção de máquinas em locais apropriados, destinação adequada ao lixo doméstico e entulhos e minimizar a geração de ruídos e poeiras.

Não existem residências na proximidade do matadouro.

10. Descrição dos Impactos identificados durante a fase de operação

O empreendimento se encontra em fase LIC, portanto, serão gerados de impactos ambientais referentes à etapa de implantação do empreendimento.

Durante a operação do empreendimento serão gerados efluentes líquidos, resíduos sólidos gerados no processo produtivo como papel, papelão, plásticos, madeira, embalagens, lodo biológico que será gerado no sistema de tratamento de esgoto sanitário, emissões atmosféricas e os efluentes sanitários provenientes da lavagem dos sanitários/vestiários, e as águas pluviais gerados durante o período chuvoso.

Efluentes líquidos industriais do matadouro: São compostos por águas da linha verde (provenientes da limpeza de bueiros, tripas, bexigas, e corredor de acesso à sala de abate), e por águas da linha vermelha (provenientes da sala de abate, lavagem de carcaças, preparação de vísceras, limpezas de pisos e equipamentos).

Efluentes líquidos oriundos dos sanitários: O matadouro possuirá 02 banheiros sendo um destinado aos funcionários (masculino) e outro a funcionárias (feminino) ou visitantes. O volume produzido pelos banheiros será de 490 litros/dia, sendo considerados um volume médio segundo NBR 7229/93, que disserta quanto à geração de efluentes industriais, assim como a quantidade de água utilizada é de aproximadamente 70 litros/pessoa/dia. Os efluentes gerados são gerados pelo banheiro serão conduzidos para um sistema de captação denominado "linha marrom". Estes efluentes serão conduzidos até o desanador para a retirada de areias e demais sedimentos inertes. Logo após a linha marrom conduzirá os efluentes para o sistema de tratamento.

permanência 12 horas e a dieta ser apenas com consumo de água, tem produção de 6,3 kg de resíduos por animal, perfazendo um total de 189 kg de esterco por dia que são removidos através da raspagem e varrição do curral com auxílio das ferramentas (enxadas e vassouras) diariamente, e serão encaminhados a esterqueira para a decomposição.

Processo Produtivo: Os resíduos gerados como resultado do processo produtivo tais como: couro, cujo destino final será o mercado consumidor local. Os resíduos com origem no sistema digestivo dos animais (rumens, buecos, vísceras e tripas) serão retirados e destinados corretamente. Cabe resaltar que a responsabilidade para essa destinação e de responsabilidade do matadouro.

Setores administrativos: Os Resíduos gerados no escritório e banheiros como :papel, plástico e vidros após serem separados nos recipientes correspondentes a coleta seletiva do matadouro, serão recolhidos diariamente e levados ao aterro municipal do município de Francisco Sá.

Emissões atmosféricas :Segundo consta no PCA, esta atividade não gerará nenhum resíduo particulado na atmosférica, portanto, não haverá necessidade de medidas corretivas.Não haverá caldeira no empreendimento.Todos equipamentos serão esterelizados com cloro.

Ruídos: Diante da atividade em questão, as propagações de ondas sonoras (ruídos) deverão ficar retidos no interior das edificações geradores das mesmas.Portanto não haverá emissões sonoras significativas ao ambiente externo ao matadouro.

Águas pluviais – deverá ser motivo de preocupação qualquer processo erosivo durante a fase de implantação do empreendimento. Logo ações de drenagem da área da construção devem ser feitas concomitantes com a estabilização dos taludes produzidos na área da construção do empreendimento.

Foi apresentado um projeto de drenagem de águas pluviais em áreas de potencial contribuição de afluentes, com a construção de bacias de contenção.

11. Medidas mitigadoras

Efluentes Líquidos e Sanitários: Os esgotos sanitários e os efluentes líquidos industriais não apresentam separação, uma vez que, os mesmos apresentam características de composição e constituição biodegradável, o que torna viável o mesmo destino final o reator Anaeróbico de Fluxo Ascendente (RAFA).

Serão separados dois tipos de efluentes industriais, que são captados por linhas específicas:

Linha Verde: composta pelos afluentes gerados nas áreas onde não presença de sangue tais como: currais, recepção e etc.

Linha vermelha: Composta pelos efluentes gerados nas áreas onde o sangue é o principal contaminante como evisceração, desossa e etc.

A separação das duas linhas se faz necessária, pois os efluentes deverão ser passar por um tratamento preliminar e posteriormente serão destinados a um único tratamento.

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 29/01/2010 Folha: 8/14
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

Para tratamento dos efluentes líquidos e sanitários gerados no empreendimento foi proposta a construção de uma ETE, constituída por:

Pré Tratamento

Caixa de inspeção

O processo de tratamento do projeto em questão se inicia no pré- tratamento através das caixas de inspeção, as mesmas conforme planta baixa em anexo ao processo, com o propósito de reduzir a concentração de gorduras, óleos, com proporção maiores, afim de contribuir para a redução de entupimentos e obstruções nas tubulações que conduzem uma porção mínima de areia e materiais inertes de proporções, considerando uma redução mínima na ordem de 5%, porém contribuir para manutenção e longevidade contra entupimento nos sistemas.

Tratamento Preliminar

Desanador: Promove a remoção de sólidos e areia.

Composição do Desanador:

1-Grade: remoção do material grosseiro como:pedras, gravetos, folhas dentre outros. Tem como finalidade a proteção dos dispositivos de transporte dos esgotos (bombas e tubulações), proteção das unidades subseqüentes.

2- Caixa desarenadora: Remoção de sólidos sedimentáveis e parte da matéria orgânica, ocorre pelo simples fato de sedimentação, devido as dimensões e densidade que vão para o fundo do tanque, enquanto a matéria orgânica permanente em suspensão.As finalidades básicas da remoção de areia são:

Evitar abrasão nos equipamentos e tubulações, eliminar e reduzir obstruções em tubulações, facilitar o transporte o transporte liquido.

A localização mais usual para esse processo é após a fase de gradagem e antes do RAFA.

3- Medidor de vazão: utilizado para controlar a vazão e a velocidade de escoamento do desanador.

Todo material recolhido das caixas de inspeção e do desanador, serão dispostos no aterro sanitário do município.

Tratamento secundário:

Reator Anaeróbico de Fluxo Ascendente - RAFA

Lagoa Facultativa Será utilizada uma lona PEAD para revestimento da lagoa.



Eficiência do sistema proposto:

TRATAMENTO	REMOÇÃO DE CARGA ORGANICA (DBO) %	REMOÇÃO DE ORGANISMOS PATOENICOS (CF)
DESANERADOR	15%	20-25%
REATOR - RAFA	75%	70-90%
LAGOA FACULTATIVA	80%	80-99%

Após os efluentes líquidos produzidos no empreendimento passarem pelos processos de tratamentos, o efluente tratado será destinado ao Córrego da Onça, localizado aproximadamente 400 metros do empreendimento. Os Efluentes serão levados por declividade através de tubulações até o córrego.

É importante ressaltar que após o tratamento da lagoa facultativa este efluente resultante só poderá ser lançado em curso hídrico se todos os parâmetros estiverem dentro dos padrões estabelecidos pela Legislação vigente, onde são estabelecidos limites das concentrações de DBO e DQO para lançamento em curso hídrico.

O RAFA gera lodo durante o processo de operação. Com o objetivo de desidratar o lodo proveniente desta unidade, será implantado um leito de secagem de lodo.

O leito de secagem é uma unidade de tratamento em forma circular, projetado e construído de forma a receber o lodo do digestor, ou da unidade de oxidação total, onde se processa a redução da unidade com a drenagem e evaporação da água liberada durante o período de secagem.

O Lodo em condições normais de secagem poderá ser removido do leito de secagem dentro do período de 20 a 40 dias, cuja umidade atinge valores de 50 a 60 %. A massa retirada do leito de secagem será encaminhada, para o aterro sanitário do município ou adicionado a compostagem.

Deverá ser observada os critérios da RESOLUÇÃO CONAMA 375/2006 para a uso agrícola desse lodo.


Deverá Ser feito o monitoramento do sistema de tratamento de efluentes, durante a fase de operação da Estação de tratamento de efluente (ETE).

Resíduos Sólidos: Os resíduos de origem bovina são de grande aplicabilidade, podemos quantificá-los em termos percentuais , sendo que 56,1% de um bovino constitui de carne in natura e industrializada e 43, 9 % de subprodutos- sangue , couro , chifres, mocotós, cascos, vísceras (tripas, mucosas, glândulas

Em sua maioria reutilizada para a fabricação para fabricação de diversos materiais e vendida no mercado do município.

Resíduos Sólidos do matadouro

Será implantada composteira onde serão encaminhados o esterco dos currais e dos rumens dos animais O material compostado poderá ser utilizado em jardins e hortas , como adubo orgânico e recuperando

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 29/01/2010 Folha: 10/14
-----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------

Será implantada composteira onde serão encaminhados o esterco dos currais e dos rumens dos animais. O material compostado poderá ser utilizado em jardins e hortas, como adubo orgânico e recuperando as características físicas e químicas do solo. O ambiente da composteira deverá ser em local de fácil acesso e com uma distância de 60 a 70 metros da área de serviço do matadouro.

Conforme consta no PCA, a Prefeitura de Francisco Sá está entrando em acordo com produtores de alho da região para o recolhimento desse adubo.

Não haverá graxaria no empreendimento. Todos os subprodutos deverão ser recolhidos por uma empresa responsável e licenciada ambientalmente. É de inteira responsabilidade do matadouro dar destinação adequada para esses resíduos.

Liquido administrativo e outros:

Os Lixos administrativos serão coletados e recolhidos pelo carro de limpeza pública do município.

Ruídos

A poluição sonora gerada pela operação deverá estar restrita ao local de trabalho, necessitando apenas atenção aos operadores de equipamentos, uma vez que o tempo de exposição é controlado pelo uso de EPIs como abafadores e protetores auriculares.

Não foi proposta nenhuma medida para controlar os ruídos na área externa do empreendimento considerando que o mesmo não gerará poluição sonora na área do empreendimento.

Emissões Atmosféricas: Segundo consta no PCA, o empreendimento não gerará emissões atmosféricas. Não haverá caldeira no empreendimento. Todos os equipamentos usados serão esterilizados a base de cloro.

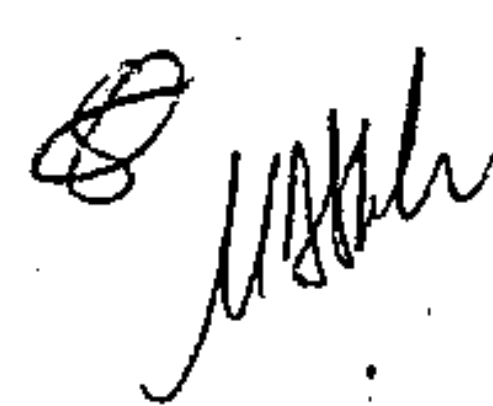
Geração de odores: O matadouro municipal está instalado em uma área destinada ao incentivo industrial do município, tem - se a presença de duas edificações empresariais abaixo matadouro, sendo um galpão desativado e logo em seguida uma cerâmica e uma cerâmica em atividade, com produção de tijolos.


O processo de oxigenação da matéria orgânica por vias metabólica anaeróbica pode produzir incômodos, partindo deste princípio o processo terá um intenso controle.

A geração de odores podem causar incômodos no início do funcionamento do reator. A produção desses odores estará restrita a um período de 45 a 60 dias do início do funcionamento. Contudo, diante desta possibilidade de geração de odores oriundos do sistema de tratamento, é possível a minimização de odores com uma boa operação do sistema, não sendo uma impossibilidade à implantação do sistema.

Deverá Ser feito o monitoramento do sistema de tratamento de efluentes, durante a fase de operação da Estação de tratamento de efluente (ETE).

13-Sistema de Prevenção de combate á incêndio



	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 29/01/2010 Folha: 11/14
-----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------

Foi apresentando á SUPRAM NM um projeto de Prevenção e Combate a Incêndio .Deverá ser apresentado a Declaração do corpo de Bombeiros referente ao sistema de prevenção e combate a incêndio do empreendimento na formalização da Licença de Operação.

14- Conclusão

As avaliações realizadas abrangeram os aspectos do empreendimento e seus impactos nos meios físico, biótico e socioeconômico, considerando a viabilidade das atividades de implantação do empreendimento. Mesmo sabendo que atividade desenvolvida é potencialmente geradora de impactos sobre o meio ambiente, os parâmetros analisados indicam que o empreendimento prevê e propõe ações de mitigação resultando na busca de sustentabilidade ambiental durante a implantação da unidade de abate e de todos os sistemas necessários. O Relatório de Controle Ambiental apresentado indica os impactos gerados pela implantação da unidade industrial e este serão mitigado pelas ações propostas no Plano de Controle Ambiental – PCA e as condicionantes pertinentes a serem implantadas, o que leva a conclusão da viabilidade ambiental da implantação desta unidade de abate de animais.

O PCA apresentou propostas de medidas mitigadoras consideradas adequadas e esse parecer sugere o **deferimento** do processo de Licença de Instalação Corretiva (LIC) para o empreendimento Prefeitura Municipal de Francisco Sá, localizado no município de Francisco Sá, pois o conjunto de estudos ambientais apresentados foi considerado satisfatório.

15- Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim

16. Validade da licença

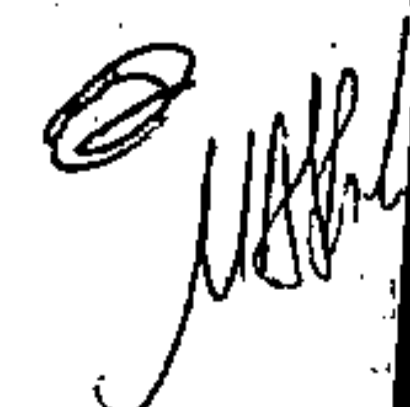
3 (três) anos

Anexo I

PARECER ÚNICO	
12 / 2009 SUPRAM NM	
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 02368/2006/002/2008	
Tipo de processo:	
Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração ()	

2. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor: (nome completo): Prefeitura de Francisco Sá	CNPJ / CPF: 22.681.423.0001/57
----------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------



Empreendimento (Nome Fantasia)

Prefeitura de Francisco Sá

Município:

Francisco Sá

Atividade predominante:

Abate de animais de médio e grande porte

Código da DN e Parâmetro

D-01-03-1

Porte do Empreendimento

Potencial Poluidor

Pequeno () Médio () Grande () Pequeno () Médio () Grande ()

Classe do Empreendimento

I () II () III () IV () V () VI ()

Fase Atual do Empreendimento

LP () LIC () LO () LOC () Revalidação () Ampliação ()

Localizado em UC (Unidades de Conservação)?

() Não () Sim⇒⇒⇒

Bacia Hidrográfica: **Bacia do Rio São Francisco**


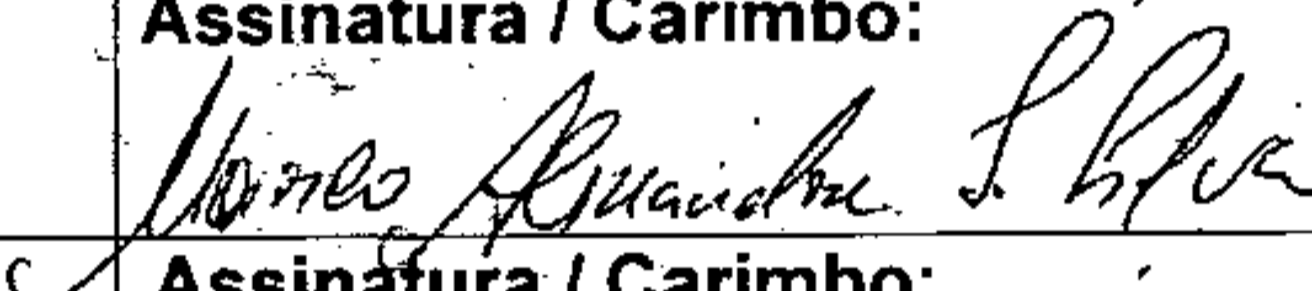
Sub Bacia: **Bacia do Rio Verde Grande**

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo	Fase do Licenciamento
1	Apresentar declaração do corpo de Bombeiros relativa ao sistema de prevenção e combate a incêndio do empreendimento.	Formalização da LO*	LIC
2	Implantar projeto de paisagismo a ser realizado no empreendimento inclusive com a estabilização dos taludes e cortina verde.	Formalização da LO*	LIC
3	Recuar o projeto de implantação do matadouro em 15 metros, conforme determinação do DNIT, tendo em vista que o mesmo se localiza em área "não edificante", isto é, faixa de segurança para que seja implantado o projeto.	Durante a fase de implantação do projeto	LIC
4	Comunicar a SUPRAM NM a respeito de qualquer modificação nos equipamentos e/ou processos como também qualquer ocorrência relacionada a meio ambiente.	Durante a validade da LIC*	LIC
5	Dar a destinação ambientalmente adequada ao despejo de entulho e lixo gerado na fase de construção do empreendimento, informando a cada trimestre a quantidade e destinação de cada resíduo, assim como também evitando a contaminação do solo e controlar a emissão de ruídos e controle de poeira.	Durante a Validade da LIC*	LIC
6	Apresentar contrato com a Empresa responsável pela destinação final dos subprodutos oriundos do processo de abate do matadouro.	Formalização da LO*	LIC
7	Apresentar cronograma de implantação das instalações a serem construídas pelo matadouro.	30 dias*	LIC

* Após a obtenção da Licença de Instalação Corretiva (LIC)



8. Data / Responsabilidade Técnica:

Data: Montes Claros, 29 de Janeiro de 2010	
Diretor de Apoio Técnico: Gislando Vinicius de Souza Rocha	Assinatura / Carimbo:
Gestor do processo: Adhemar Ventura de Lima	Assinatura / Carimbo: 
Analista Ambiental: Marco Alexandre Sousa e Silva	Assinatura / Carimbo: 
Analista Ambiental/Jurídico: Yuri Rafael de Oliveira Trovão	Assinatura / Carimbo: